

PORTARIA Nº 15.660 DE 04/02/2019.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 38 DO DECRETO N º 28.096 DE 11.06.2014 E DECRETO Nº 35.021/18 DE 27.11.208

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Transparência com a finalidade de propor diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Fábio Machado – Titular	29140	Ouvidoria Geral
Janni Cléia Scarpati Rebuzzi – Suplente	2748	
Jhonny Charles Soldera – Titular	2612	SEMAD
Bruna Radavelli Rosa – Suplente	28380	SECOM
Mateus Nossa Lecchi – Titular	27926	
Alessandra O. Mesquita – Suplente	29148	CGM
Fabiany Chagas Da Silva – Titular	29164	SEMFI
Vitor De Carvalho Vecchi – Suplente	26427	
Salete Pereira Santos – Titular	26414	SEMPLA
Agostino Marchesi Junior – Suplente	26424	
Luiz Mozart G. Ferreira Neto – Titular	29959	SEGOV
Francine Da Silva Lima – Suplente	29575	
Cristiane Souza De Oliveira – Titular	21831	PROGE
Lucineia Segal Farage – Suplente	347	
Diego Gaigher Garcia – Titular	22170	SEMSU
Pedro H. De Mattos Pagani – Suplente	22116	
Cinthia Pavesi Lopes – Titular	29558	
Josiane Dias Rosário – Suplente	29447	

Art. 2º Fica designado o servidor LUIZ MOZART G. FERREIRA NETO, Matrícula 29959, para a presidir a Comissão nomeada por esta Portaria, e a Servidora FABIANY CHAGAS DA SILVA como suplente do presidente.

Art. 3º Os servidores designados para compor a Comissão de Transparência perceberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei nº 2.898 de 31 de março de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.632/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal